

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS DE REFORMULAÇÃO DA LEI PELÉ (LEI N.º 9.615, DE 1998), DO ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR (LEI N.º 10.671, DE 2003) E DAS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADAS AO FUTEBOL E AO ESPORTE.**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2015**  
**(Do Sr. ROGÉRIO MARINHO)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a formação de atletas de futebol.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelênci, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a formação de atletas de futebol, com a presença dos seguintes convidados:

1. Dois representantes de clubes formadores;
2. Representante do Ministério Público do Trabalho;
3. Dois atletas em formação ou representantes;
4. Representante da Confederação Brasileira de Futebol (CBF)
5. Relator da Subcomissão de Futebol da Comissão de Esporte.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O aperfeiçoamento da legislação pertinente à formação de atletas profissionais é um dos eixos de trabalho desta Comissão Especial. Nesta audiência pública pretendemos ouvir a opinião dos envolvidos nesse processo. Os convidados deverão tratar das principais polêmicas e pontos que entendem devem ser revistos na sistemática vigente.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado ROGÉRIO MARINHO